

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.<sup>a</sup>

(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de alteração:

Título I

Disposições Gerais

Capítulo IV

Finanças Regionais

“Artigo 47.º

Descontaminação na ilha Terceira

1 – Até ao final do primeiro semestre de 2023, o Governo aciona todos os mecanismos necessários a assegurar a efetiva descontaminação dos solos e aquíferos no concelho da Praia da Vitória, tendo em conta a sua consideração como interesse nacional, garantindo o financiamento das respetivas medidas através do Orçamento do Estado e concretizando a Resolução da Assembleia da República n.º 129/2018, de 21 de maio.

2 - O Governo procede à transferência de verbas inscritas no Fundo Ambiental para compensação dos custos a assumir pelo município da Praia da Vitória com análises realizadas no âmbito do plano de monitorização especial da água para abastecimento público no concelho.

3 – (...).”

Nota Justificativa:

Em 2005, por iniciativa norte-americana motivada pela presença da sua Força Aérea na base das Lajes e conseqüente armazenamento e manuseamento de combustíveis e outros poluentes por si operados, tornou-se tema premente a contaminação dos solos e aquíferos da Praia da Vitória, contaminação esta posteriormente confirmada pelo LNEC- Laboratório Nacional de Engenharia Civil que a vem monitorizando desde 2012.

Sendo este processo urgente e complexo, sobretudo atendendo a que para que o mesmo seja operado em plenas condições de certeza e segurança se prevê que os relatórios técnicos que o avaliam devam ser realizados por peritos americanos e portugueses obtendo resultados compatíveis entre si, o mesmo, pela presença da pandemia COVID, verificou uma paragem na sua continuação, realidade que não se compadece com a necessidade de concluí-lo.

De resto, tal como noticiado em vários meios de comunicação social, desde 2018 que “a descontaminação dos solos e aquíferos levada a cabo pelos EUA, cuja força aérea ocupa a base das Lajes, no concelho da Praia da Vitória, ilha Terceira, está parada”<sup>1</sup>, circunstância que levou a Assembleia da República, em texto aprovado por unanimidade, a pedir ao Governo que encetasse “esforços” para que os EUA retomassem, com urgência a “retoma” da descontaminação em curso.

Neste sentido, e também de acordo com as pretensões que já neste momento os deputados portugueses manifestaram, importa agora que o Governo retome os esforços necessários a garantir a descontaminação, assegurando medidas de prevenção ambiental, de saúde pública e explorando soluções que nesse âmbito possam providenciar a tão desejada agilização da resolução do problema.

Promovendo esta agilização, importa que a mesma seja temporalmente definida, garantindo o financiamento das respetivas medidas através do Orçamento do Estado e concretizando a Resolução da Assembleia da República n.º 129/2018, de 21 de maio, pelo que se apresenta a presente proposta de alteração.

São Bento, 10 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá  
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias - Rui  
Afonso - Rui Paulo Sousa

---

<sup>1</sup> [Base das Lajes. Parlamento pede esforços para “retoma urgente” de descontaminação de solos pelos EUA – Observador](#)